

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Parnaíba, com sede provisória à rua Samuel Santos, nº 1.183, bairro Pindorama, na cidade de Parnaíba, estado do Piauí, convoca todos os membros integrantes das categorias representadas por este sindicato, compreendidas no 3º Grupo do Plano da CNTI, quadro constante no anexo do artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), dos municípios de Ilha Grande do Piauí, Luís Correia, Cajueiro da Praia, Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Caxingós, Caraúbas do Piauí, Murici dos Portelas, Cocal, Piracuruca e São José do Divino, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária de ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA desta entidade sindical, para aprovação da extensão da BASE TERRITORIAL deste Sindicato, a realizar-se no dia 19 de Fevereiro de 2006, no salão de reuniões da Escola Frei Rogério, situada à rua Samuel Santos, nº 1.183, bairro Pindorama, na cidade de Parnaíba, estado do Piauí, em primeira convocação, às 8:00 horas, e em segunda convocação às 10:00 horas, no mesmo dia e local. Para deliberarem sob a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da extensão da BASE TERRITORIAL deste Sindicato, abrangendo as cidades de: ILHA GRANDE DO PIAUÍ, LUÍS CORREIA, CAJUEIRO DA PRAIA, BOM PRINCIPIO DO PIAUÍ, BURITI DOS LOPES, CAXINGÓS, CARAÚBAS DO PIAUÍ, MURICI DOS PORTELAS, COCAL, PIRACURUCA e SÃO JOSÉ DO DIVINO. b) Assuntos de Ordem Geral. Parnaíba, 26 de janeiro de 2006. João Batista Barbosa – Presidente

P. P. 18300**EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL— ATRA 17 DE ABRIL TERESINA - PI**

Art. 1º - É instituída a associação de trabalhadores e trabalhadoras rurais do assentamento 17 de abril (ATRA 17 DE ABRIL) Composta por trabalhadores e trabalhadoras rurais representantes do assentamento 17 de abril Teresina -PI

Art. 2º - A associação de trabalhadores e trabalhadoras rurais do assentamento 17 de abril é uma entidade civil, sem fins lucrativos e duração indeterminada com sede BR 316, KM 22, Chapadinha Sul, zona rural de Teresina - PI, e fórum no município de Teresina - PI e tem como objetivo:

I - Estimular o desenvolvimento agrícola, progresso econômico e social da comunidade;
II - Estimular o desenvolvimento comunitário e cultural do assentamento;
III - Estimular o desenvolvimento de tecnologias alternativas na agricultura para os assentados;

IV - Defender os interesses sociais de seus associados;

V - Estimular o desenvolvimento em forma de cooperativa no trabalho e na produção agrícola apoiando e incentivando o trabalho voluntário nos termos da lei 9.608 de fevereiro de 1998;

VI - Apoiar os movimentos dos trabalhadores rurais sem terra (M S T), financeira e organicamente;

VII - Editar publicações que se destinem a atender seus objetivos;

VIII - Apoiar, fomentar e realizar cursos de formação nas mais diversas áreas que visem o desenvolvimento e aperfeiçoamento de trabalhadores e trabalhadoras rurais adultos, jovens e específicos como as mulheres e crianças;

IX - Desenvolver ações relacionadas à escolarização, alfabetização de trabalhadores e trabalhadoras rurais do assentamento 17 de abril.

X - Celebrar convênios com órgãos governamentais;

XI - Promover eventos comemorativos locais.

Art. 3º - São Poderes da ATRA 17 DE ABRIL:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria Executiva

III - Conselho Fiscal

Art. 5º - A Diretoria Executiva é composta de 01 (um) Secretário Geral, 01 (um) Secretário de Finanças, 01 (um) Secretário Adjunto, 01 (um) Secretário Executivo e 02 (dois) suplentes eleitos pela Assembléia Geral, dentre os sócios em pleno gozo de seu direitos para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por um novo período no mesmo cargo ou em cargos diferentes por até dois mandatos.

Art. 4º - A Assembléia Geral é o órgão máximo de decisão da Associação de Trabalhadores Rurais do Assentamento 17 de abril constituída por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.

Art. 13 - o Conselho Fiscal é composto por três (3) membros efetivos e três (3) Suplentes eleitos em Assembléia Geral dentre os Sócios em pleno gozo de seus direitos com mandato de dois (2) anos não renovável.

P. P. 18302**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
EDITAL DE SELEÇÃO UEP Nº 001/2006****AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

1. O Estado do Piauí, doravante denominado ENTIDADE DE SELEÇÃO, ou simplesmente ES, por meio da Comissão Especial de Seleção/ CES nomeada pela Portaria Nº 11.743, de 24 de maio de 2005, torna pública a realização de processo de SELEÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO, para fins de obtenção de apoio financeiro para restabelecimento das características históricas, artísticas e cênicas de ditos imóveis.

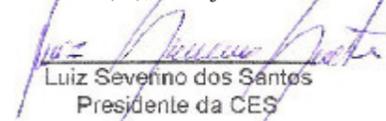
2. O edital completo, contendo as regras para participação e seleção, assim como o Formulário para Apresentação de Proposta poderão ser consultados e retirados pelos interessados até o dia 17/02/2006, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço: Rua Brigadeiro Manoel Clementino, nº 76 – Centro – Oeiras (PI) CEP – 64500-000.

3. As propostas deverão ser entregues até às 18:00 horas do dia 02/03/2006, no endereço: Rua Brigadeiro Manoel Clementino, nº 76 – Centro – Oeiras (PI) CEP – 64500-000.

4. A abertura das propostas será realizada em sessão pública, na presença dos interessados, às 10:00 horas do dia 03/03/2006 no mesmo endereço indicado no item 4 deste aviso.

5. FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo Nº 1200/OC-BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e Convênio Nº 042/2004 celebrado entre o Ministério da Cultura e o Estado do Piauí.

Oeiras (PI), 26 de janeiro de 2006



Luiz Severino dos Santos
Presidente da CES

P. P. 18307

HALLEY S/A - GRÁFICA E EDITORA - C.N.P.J(M.F.) Nº 10.308.997/0001-03 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, SÃO CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS, A SE REUNIR EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2006, ÀS 18(DEZOITO) HORAS, NA SEDE SOCIAL, À AV. AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 250, BAIRRO SÃO PEDRO, NESTA CAPITAL, AFIM DE DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA PARA OS ANOS DE 2006/2007 E 2007/2008; B) FIXAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DO CONSELHO E DA DIRETORIA; D) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. TERESINA(PI), 23 DE JANEIRO DE 2006 - JOÃO CLAUDINO FERNANDES - PRESIDENTE, JOÃO HILTON FERNANDES SILVA - 1º VICE PRESIDENTE E ROMILSON NERY DANTAS - 2º VICE-PRESIDENTE.

P. P. 18250**3-3****EDITAL DE LICENCIAMENTO**

Marcos Antonio Millani,, brasileiro, casado, CPF: 392.261.310-15, Torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR – PI, o pedido de Licencia de Instalação Para a Produção de grãos : (arroz, soja e milho), na Fazenda Sol Nascente, no município de Monte Alegre – PI.

Corrente - PI, 25 de Janeiro de 2006.

Marcos Antonio Millani,, brasileiro, casado, CPF: 392.261.310-15, Torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR – PI, o pedido de Licencia de Operação Para a Produção de grãos : (arroz, soja e milho), na Fazenda Sol Nascente, no município de Monte Alegre – PI.

Corrente - PI, 25 de Janeiro de 2006.

P. P. 18299